

Fundação Municipal de Saúde

A Comissão Especial de Seleção, em Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, vem se manifestar da seguinte forma:

Inicialmente, cumpre destacar que o pedido em tela é intempestivo, tendo em vista o seguinte item: 3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

“3.2 Poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de entrega das propostas e envelopes contendo os documentos de habilitação, cabendo à Comissão Especial de Seleção prestar os esclarecimentos até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes, publicando as respostas aos pedidos de esclarecimentos no sítio eletrônico da FMS (www.saude.niteroi.rj.gov.br), para conhecimento de todos os participantes da presente seleção.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão Especial de Seleção e protocolados na sede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, das 10h às 17h”.

Tal item estabelece que o prazo para esclarecimentos em até 5 dias úteis antes da data de abertura dos envelopes.

Ressalta-se que foi realizada a visita técnica e as dúvidas operacionais e assistenciais quanto ao funcionamento da unidade já foram elucidadas in loco.

No entanto, visando compartilhar com todas as instituições que manifestaram interesse na participação do referido certame, apresentaremos na sequência a resposta aos questionamentos apresentados.

A instituição IDEIAS alega, inicialmente, haver subdimensionamento da planilha orçamentária de Recursos Humanos e, segundo consta no pedido, orçou um valor mensal a maior da ordem de R\$ 267.596,46 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

A comissão informa que todo o dimensionamento de recursos humanos foi baseado nas normas vigentes e bases salariais praticadas no Estado do Rio de Janeiro, juntamente com

Fundação Municipal de Saúde

encargos sociais e devidos provisionamentos. Caberá a cada proponente detalhar seus custos propostos e os vínculos para cada categoria profissional.

O instituto IDEIAS não apresentou nenhum exemplo de categoria profissional nem de base salarial que considera divergente.

Vale lembrar que faculta à proponente estabelecer os tipos de vínculos e salários com os colaboradores, desde que respeitadas às legislações vigentes, o que interfere diretamente no montante a ser destinado ao pagamento de recursos humanos.

Quanto às OBRAS E ADEQUAÇÕES, a comissão informa que serão disponibilizados os documentos já existentes referentes aos recursos aprovados pela SES para a reforma da Unidade de Pronto Atendimento, sempre lembrando que estas informações ainda serão objeto de detalhamento posteriormente, não interferindo na elaboração do projeto atual, cuja capacidade instalada é a existente atualmente na unidade

Quanto ao questionamento referente aos investimentos previstos, o montante descrito no cronograma de desembolso é estimativo, motivo pelo qual não foi solicitado que os proponentes apresentem propostas para readequação e aquisições na unidade.

Tais investimentos serão objeto de futura elaboração e pactuação junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, sendo dispensado qualquer esforço dos proponentes neste tema para a elaboração da proposta técnica.